



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 34/2017**

**EM 22 DE SETEMBRO DE 2017**

Homologa Resolução 01/2017  
do CONPUS Petrópolis

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª. Sessão Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 01/2017 do CONPUS Petrópolis, referente à normatização do acesso de pedestres e estacionamento de veículos nas dependências do CEFET/RJ- *campus* Petrópolis, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente do Conselho Diretor



Mem. 035/2017-DIRPET

Petrópolis, 10 de agosto de 2017.

Da: Direção do *campus* Petrópolis – Cefet/RJ

À: **Direção-Geral – Cefet/RJ**

**Assunto:** Solicitação de apreciação do CODIR das minutas de resoluções aprovadas pelo CONPUS do Cefet/RJ *campus* Petrópolis

Venho solicitar a esta Direção-Geral do Cefet/RJ para que possa encaminhar para o CODIR as minutas de resoluções discutidas e aprovadas no Cefet/RJ *campus* Petrópolis, em face do cumprimento do Art. 33 da Resolução n. 47/2015, de 25 de setembro de 2015, a qual estabelece o Regimento Geral do Conselho do Campus do Sistema CEFET/RJ.

Para tanto envio a minuta de resolução aprovada na 2ª Reunião Ordinária do CONPUS Petrópolis, ocorrida no dia 04 de abril de 2017, a qual visa normatizar a o acesso de pedestres e estacionamento de veículos nas dependências do Cefet/RJ *campus* Petrópolis.

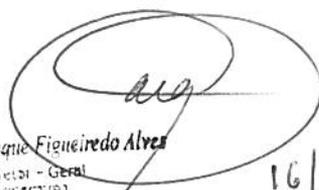
Seguem anexos a este memorando a minuta de resolução e a ata da referida reunião.

Fico no aguardo do encaminhamento destas solicitações.

Atenciosamente,

  
Frederico Ferreira de Oliveira  
Diretor do *campus* Petrópolis  
SIAPE 1846022

A Secretária do CODIR  
p/ pauta da próxima reunião

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor - Geral  
CEFET/RJ

16/08/17





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIREÇÃO DO CAMPUS PETRÓPOLIS

RESOLUÇÃO 01/2017

EM 04 DE ABRIL DE 2017

Normatiza o acesso de pedestres e estacionamento de veículos nas dependências do Cefet/RJ – *campus* Petrópolis.

O Diretor do Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - *campus* Petrópolis, no uso de suas atribuições, e, considerando os ditames expostos no Regimento Geral do Conselho do *campus* do sistema Cefet/RJ, segundo o art. 23, da Resolução nº 47/2015 – CODIR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer parâmetros para acesso de pedestres e estacionamento de veículos nas dependências do Cefet/RJ – *campus* Petrópolis.

**Art. 2º** - O horário de funcionamento e de desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas do *campus* é de segunda a sexta-feira, das 06h40min às 23h30min, e aos sábados, das 7h às 17h.

**Art. 3º** - O acesso de pedestres às dependências do Cefet/RJ – *campus* Petrópolis será permitido exclusivamente pela portaria principal nos horários das atividades acadêmicas e administrativas, sendo necessária a identificação pela equipe de Recepção.

§ 1º É vedado o trânsito de pedestres pelos demais portões, sendo estes destinados a entrada e saída de veículos.

§ 2º O acesso regular de servidores e alunos é permitido nos horários das atividades ordinárias.





§ 3º O acesso de visitantes (convidados e prestadores de serviço) é permitido mediante identificação e, quando couber, agendamento junto à equipe de Recepção e/ou Vigilância.

§ 4º Cabe à chefia da Coordenação, ou do Setor responsável, informar à equipe de Recepção quanto ao horário e demais dados necessários à identificação do visitante, e consultar a Subprefeitura quanto à possibilidade de acesso e/ou permanência de veículos.

§ 5º A Coordenação e/ou Setor solicitante serão comunicados da chegada do visitante, devendo indicar o servidor que o acompanhará durante a visita ao *campus*, sendo possível demandar a equipe de Recepção para, quando possível, oferecer eventual suporte.

**Art. 4º** - Os acessos extraordinários de qualquer natureza devem ser informados à Subprefeitura, pelas Gerências/Coordenações/Chefias respectivas, por memorando ou e-mail ([prefeitura.petropolis@cefet-rj.br](mailto:prefeitura.petropolis@cefet-rj.br)), informando nome e horário em que o aluno/docente/técnico-administrativo/visitante acessará as dependências do *campus*.

**Art. 5º** - O estacionamento do Cefet/RJ – *campus* Petrópolis destina-se a veículos oficiais. Aos veículos (automóveis e motocicletas) de serviços terceirizados e outros, será permitida a entrada e permanência mediante autorização e identificação do veículo, e de seus ocupantes, em formulário próprio utilizado pela equipe de Vigilância.

§ 1º Aos veículos das prestadoras de serviços continuados e eventuais, somente será permitida sua permanência no período da realização do serviço, devendo as informações de entrada e saída, dados dos ocupantes e ocorrências serem anotadas pela equipe de Vigilância em formulário próprio.

§ 2º A permanência de veículos de visitantes será permitida mediante prévio agendamento, via memorando ou e-mail ([prefeitura.petropolis@cefet-rj.br](mailto:prefeitura.petropolis@cefet-rj.br)) emitido pela Coordenação/Chefia promotora do evento à Subprefeitura, que autorizará ou não a entrada e permanência, de acordo com a disponibilidade de vagas.





**Art. 6º** - A entrada e permanência de veículos de servidores, inclusive para carga e descarga, é permitida quando expressamente autorizada pela Gerência Administrativa e/ou Direção do *campus*.

**Art. 7º** - É vedada a entrada e permanência de veículos de colaboradores de empresas terceirizadas, salvo em caráter excepcional quando autorizada pela Subprefeitura em acordo com a Gerência Administrativa do *campus*.

**Art. 8º** - É expressamente vedada a entrada e permanência de veículos de discentes, não cabendo exceções.

**Art. 9º** - A entrada e permanência de motocicletas serão permitidas a servidores, a terceirizados continuados e eventuais, e a convidados, desde que atendidas as seguintes condições:

I – a motocicleta deve estar cadastrada junto à Subprefeitura do *campus*, sendo permitido apenas um cadastro por servidor / terceirizado.

a) Uma cópia do documento de propriedade poderá ser requerida para arquivo, a critério da Subprefeitura do *campus*.

II – o servidor/terceirizado responsável pelo cadastro deve ser o único a entrar e sair com a motocicleta na posição desmontada e desligada.

**Art. 10.** A entrada e permanência de bicicletas serão permitidas aos servidores, discentes e convidados, desde que atendidas as seguintes condições:

I – O acesso de bicicletas ocorrerá pela portaria principal com o condutor na posição desmontada;

II – É vedado o trânsito de bicicletas com o condutor na posição montada nas dependências do *campus*;

III – As bicicletas deverão ser estacionadas no bicicletário do *campus*, devendo seu condutor se responsabilizar pelos itens de segurança (cadeados, correntes e correlatos) necessários;

IV – Somente ao condutor é permitida a retirada e movimentação da bicicleta.

**Art. 11.** Os espaços destinados ao estacionamento das motocicletas e bicicletas são os demarcados e identificados pela Subprefeitura, que poderá





alterá-los, provisória ou definitivamente, após consulta à Gerência Administrativa.

**Parágrafo único.** A permanência de motocicletas e bicicletas fica restrita à quantidade e ao limite do espaço demarcado para seu estacionamento, não sendo permitido o estacionamento fora dos espaços demarcados.

**Art. 12.** A concessão do espaço para o estacionamento previsto nesta Resolução pode ser suspensa pela Gerência Administrativa e/ou Direção de *campus*, quando da realização de eventos e outros casos em que a medida se fizer necessária.

**Art. 13.** O condutor é o único responsável por realizar manobras no respectivo veículo de sua propriedade, vedadas manobras e movimentações por outros servidores e terceirizados.

**Art. 14.** É proibido deixar chaves e/ou acessórios do veículo com equipes de Recepção, Manutenção e similares, devendo permanecer na posse do proprietário para a realização de eventuais manobras quando requeridas.

**Art. 15.** O Cefet/RJ - *campus* Petrópolis não se responsabilizará por danos decorrentes de manobras de qualquer natureza em suas dependências, ou por objetos e outros deixados no interior dos veículos estacionados.

**Art. 16.** O descumprimento das disposições da presente Resolução suspenderá o acesso ao estacionamento, provisoriamente ou definitivamente, após deliberação da Subprefeitura em acordo com a Gerência Administrativa e Direção do *campus*, sem o prejuízo de sanções cabíveis.

**Art. 17.** Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão submetidos à avaliação e decisão da Gerência Administrativa e Direção de *campus*.

**Art. 18.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

  
Frederico Ferreira de Oliveira  
Diretor do *campus* Petrópolis



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* PETRÓPOLIS

DIA: 04 DE ABRIL DE 2017 – HORÁRIO: 14h17m – 17h19m

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho do CEFET/RJ – *campus* Petrópolis, realizada no dia quatro de abril de dois mil e dezessete, das catorze horas e dezessete minutos às dezessete horas e dezenove minutos, no salão nobre do *campus* Petrópolis, estando presentes os representantes natos: o diretor do *campus*, Prof. Frederico Ferreira de Oliveira; o gerente acadêmico, Welerson Fernandes Kneipp; o gerente administrativo, Carlos Silva de Jesus; o coordenador do curso Técnico em Telecomunicações, Felipe da Rocha Henriques; a coordenadora do curso de ensino médio, Daniela Frey de S. Thiago; a coordenadora do curso de bacharelado em turismo, Alexandra Maria de Abreu Rocha; o coordenador do curso de licenciatura em física, Daniel Neves Micha; a coordenadora do curso de bacharelado em engenharia de computação, Laura Silva de Assis; e os conselheiros eleitos, representando os docentes EBTT: Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular) e Felipe da Silva Ferreira (titular); representando os técnico-administrativos: Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular), Priscila dos Santos Smith Pereira (suplente) e Leonardo Souza Santos (suplente); representando a Extensão: Marcelo Faria Porretti (titular) e Jarlene Rodrigues Reis (suplente); representando a Pesquisa: André Felipe de Almeida Monteiro (suplente). O presidente do CONPUS, Frederico Ferreira de Oliveira, deu início à reunião, com a apresentação do expediente inicial: a) constatado quórum para a sessão; b) ata da sexta reunião ordinária do ano de dois mil e dezesseis: aprovada por unanimidade pela assembleia; c) sem encaminhamentos por parte dos conselheiros, a ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e dezessete foi aprovada por unanimidade; d) comunicações do presidente: otimização do uso do “fileserve” com o objetivo de acessar pasta criada para documentos do CONPUS; Resolução nº 07/2016: solicitação aos chefes de setores e coordenadores de cursos para cumprimento do prazo de entrega do Demonstrativo Consolidado de Frequência e Afastamentos - DCFA. Comunicações do gerente acadêmico Welerson Kneipp: será aberto concurso para ingresso de docentes, visando recompor as vagas não preenchidas no último certame e de vagas de docentes exonerados a pedido, para os cursos de engenharia e técnico em telecomunicações. Comunicou ainda que estará de férias até o dia 20 de abril. Comunicações do gerente administrativo Carlos de Jesus: informou sobre a elaboração do projeto dos telhados que está em sua fase final, estimando que até o final de abril esteja encerrado; fileserve: na pasta “público” estará disponibilizada a subpasta “reforma de telhado”, através da qual os servidores poderão acessar dados do projeto, tais como: protocolo do requerimento ao IPHAN, planilha analítica, plantas e relatos do CONPUS, proporcionando o acompanhamento da evolução do projeto; estima

que até meados de junho ocorrerá sua execução e, considerando o período previsto para a respectiva licitação, acredita que a reforma no bloco 'B' inicie em outubro. Wi-fi para alunos: até o mês de maio seu acesso deverá estar finalizado. Aparelhos de ar condicionado: alguns foram entregues pelo fornecedor com apenas a função "frio" e serão substituídos pela empresa por outros aparelhos com as funções "quente" e "frio". Circuito Fechado de TV: informou que a empresa entregou a proposta com a readequação de pontos para o Bloco B, conforme solicitações apresentadas, prevendo que o processo encerrará em dois meses. Mobiliário: foi enviado arquivo aos chefes e coordenadores para que informem a quantidade de suas demandas, cabendo resposta até o dia seis de abril, para que possa ser consolidado pela SEACO até o final do dia sete de abril do corrente ano, alertando que, caso não sejam informadas, será subentendido que não há demandas. Cartão dos Correios para a postagem de correspondências com fins institucionais: sua utilização ficará condicionada ao preenchimento de formulário que estará disponível na recepção deste *campus*, sendo providenciada pela GERAD a divulgação de todas as orientações neste sentido. Esclarecimentos complementares: quanto à reforma dos telhados, ao ser indagado pelo Prof. Marcelo Porretti, Carlos informou que no projeto estão previstos os fluxos de materiais e de pessoas, estimados pelo engenheiro responsável, mas que tentará minimizar o desconforto causado pela obra. O conselheiro Glauco sugeriu melhora na comunicação interna quanto à divulgação da realização de obras e instalações de aparelhos, citando barulho excessivo em certo dia, o que ocasionou a suspensão de sua aula. Carlos de Jesus agradeceu a crítica e acolheu a sugestão do Professor Glauco, visando tornar mais eficaz a comunicação no *campus*. O diretor Frederico relembrou aos presentes que as comunicações oficiais são enviadas aos e-mails institucionais, e que, portanto, é necessário o frequente acompanhamento de suas caixas de entrada. Outras comunicações: o coordenador Daniel divulgou que o curso de física foi contemplado com duas vagas para intercâmbio discente, previstas no segundo edital do corrente ano, agradeceu o esforço da direção do *campus* e destacou o trabalho realizado em conjunto com o aluno Daniel de Azevedo Silva, na apuração dos cursos que poderiam ser realizados. O diretor Frederico acrescentou que o agradecimento se estende às coordenações que não olvidaram esforços para esta conquista e ressaltou que a participação dos alunos é fundamental para o sucesso de nossa Instituição. Falou sobre a necessidade de ampliar a forma de participação dos alunos nestes movimentos, para que entendam que seu protagonismo é fundamental para o sucesso institucional, mencionou a Enactus, como forma de organização dos alunos para a formalização de empresas, citou a criação de empresa júnior e destacou a necessidade de movimentação por parte dos alunos para formalizar novas parcerias. Encerrado os expedientes iniciais, o presidente remeteu à ordem do dia, com a proposta da professora Laura quanto à alteração do ponto de pauta, que foi aprovada pelos

conselheiros por unanimidade. Assim, a coordenadora Laura passou a tratar da alínea 'c': aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Computação do *campus* Petrópolis – Coordenação do Curso de Engenharia de Computação: falou sobre o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sobre a matriz curricular, lembrando que inicialmente somente havia o curso de ciência da computação e que a junção deste com o curso de engenharia elétrica deu origem à engenharia da computação. Como visão geral, citou características do curso: superior; bacharelado; presencial; mínimo de dez e máximo de dezoito semestres para conclusão do curso e cumprimento de três mil e duzentas horas/aula. Falou sobre a matriz curricular e a reformulação do PPC: conteúdos básicos para o curso de engenharia, parecer que deu origem à Resolução de número cinco, do ano de dois mil e dezesseis, alteração da carga horária prevista na matriz curricular; conteúdo: com a nova a diretriz, o núcleo de conteúdo que era dividido em três (básicos, profissionalizantes e específicos) passa a ser dividido em apenas dois: básicos e tecnológicos. Abordou sobre a possibilidade de escolha de continuar com a resolução que abrange todos os cursos de engenharia ou adotar a nova, específica para a engenharia da computação. Esclareceu que a hora/aula corresponde a cinquenta minutos para o curso de engenharia da computação e que todas as disciplinas obrigatórias estão na matriz curricular (distribuídas por períodos), que as optativas constam em tabela (no final da matriz) e que as eletivas não estão inseridas, já que podem ser escolhidas de outros cursos de graduação. Falou também sobre outras modificações que se referem às atividades, em consonância com a diminuição da carga horária, sobre fundamentos da engenharia: eixos, software, prática científica, e a respeito das ementas que ainda faltam para algumas disciplinas. Explanou sobre as distribuições de disciplinas em cada período e quanto aos pré-requisitos. Falou sobre eixos temáticos e sobre as disciplinas optativas que podem ser oferecidas durante o curso e que estão na grade a partir do quarto período. Após algumas considerações, abriu para sugestões e esclarecimentos complementares: o conselheiro Glauco indagou sobre a data do reconhecimento mencionada no PPC. A coordenadora Laura respondeu que verificará uma melhor nomenclatura a ser inserida, a fim de não restarem dúvidas sobre o texto. O presidente então sugeriu alterar para "ato de criação do *campus*", sendo a sugestão acatada por ambos. Glauco indagou ainda sobre a abrangência aos cursos de engenharia em geral. Laura se reportou à diretriz prevista no parágrafo único do artigo primeiro. Finalizando, Glauco a parabenizou pelo trabalho apresentado e Laura agradeceu a todos àqueles que colaboraram. O gerente acadêmico Welerson também a parabenizou por seu papel fundamental no desenvolvimento do PPC, e ao NDE pelo trabalho apresentado; agradeceu ainda à SAPED e aos demais que contribuíram. Mencionou que a DIREN dará prioridade na análise deste projeto e sugeriu condicionar a aprovação do CONPUS ao parecer futuro da DIREN. O professor Luís Retondaro sugeriu que seja votado pelo

CONPUS. A conselheira Márcia Alves entende que pequenas considerações não irão alterar o projeto, e que, portanto, não impediria sua aprovação na presente assembleia. O conselheiro Daniel Micha indagou sobre o fato de a carga horária ultrapassar os 10% (dez por cento) estipulados pelo PAC. Em resposta às considerações do coordenador Daniel Micha, Laura respondeu que não estão propondo um novo curso, mas apenas se adequando à regulamentação vigente, o que considera não ser o caso de ter que respeitar esta cláusula específica do PAC. O conselheiro Welerson falou sobre a documentação que será encaminhada do CONPUS à DIREN e levantou novamente a hipótese de aguardar o parecer da DIREN, por precaução. Glauco sugeriu aprovar o projeto com algumas ressalvas, para poder entrar na pauta do dia vinte e cinco. Welerson disse não ser possível entrar na pauta do referido dia. Márcia Alves disse que a SAPED teve a oportunidade de ler os projetos (o anterior e o atual) e que, do seu ponto de vista, entende ter havido um considerável avanço, referindo-se aos ajustes da legislação e do texto, obtendo um resultado muito positivo, lamentando a possibilidade de o curso ser avaliado por um projeto anterior. Welerson disse não haver este risco, pois o avaliador analisará o documento que será registrado como oficial, que deverá ser o mais completo e perfeito possível, e que a avaliação só ocorrerá com o documento encerrado. Frederico esclareceu que o projeto pedagógico, após ser aprovado no CONPUS, seguirá para aprovação do CONEN, e que somente após este procedimento é que será inserido no E-MEC. Informou que além desta aprovação também será necessário finalizar o regulamento dos laboratórios. Após algumas considerações do Professor Luís Retondaro e com base no encaminhamento de aprovação do mérito do projeto, contemplando as alterações a serem feitas pela DIREN (ficando condicionado às sugestões da DIREN) indicado pela gerência acadêmica, o presidente sugeriu encaminhar para votação da seguinte forma: 1. Aprovar o documento sem nenhuma alteração; 2. Aprovar o mérito do projeto, sabendo/prevedendo que poderá receber alguma contribuição da DIREN. Glauco propôs que já encaminhe para votação. Welerson esclareceu: que só irá pedir o reconhecimento do curso, se receber os equipamentos solicitados para montagem dos laboratórios; que qualquer curso que passar por modificações, deverá estar em conformidade com o Projeto de Abertura de Curso – PAC, que serve tanto para abertura, quanto para atualização de cursos, de acordo com o entendimento do próprio CONEN. Por fim, Welerson sugeriu que aprove condicionado às sugestões da DIREN, como precaução. O professor Dalbert questionou quanto à submissão ao parecer da DIREN. Welerson entende ser mais viável acatar o parecer da DIREN, para servir como amparo legal em caso de críticas na futura avaliação, e que quanto mais aperfeiçoar o projeto, melhor chance de êxito. O conselheiro Daniel, visando celeridade, sugeriu uma consulta simples à DIREN e ao PAC. A coordenadora Laura esclareceu que o documento já foi encaminhado à DIREN e que pretende acatar as sugestões por ela apresentadas, pedindo

para encaminhar à votação. O presidente, então, deu andamento à reunião do CONPUS, encaminhando para a votação dos conselheiros: a) Aprovação integral do texto e posterior envio ao CONEN. b) Aprovação do mérito do projeto de acordo com as sugestões da DIREN. Em regime de votação houve apenas abstenção do professor Daniel Micha, que diz não se sentir confortável de votar pela aprovação tendo a questão da carga horária em aberto, para o encaminhamento 'a'; e o encaminhamento 'b' é aprovado pelos membros do CONPUS presentes na reunião. O presidente agradeceu mais uma vez aos que colaboraram na elaboração do documento e encaminhou à votação quanto à interrupção de quinze minutos para intervalo, ou continuidade da sessão. Por nove votos a cinco, os conselheiros votaram pela continuidade da reunião, seguindo à ordem do dia: a) Criação da Comissão para elaboração de "Normas Disciplinares" para os alunos do curso técnico integrado ao ensino médio do *campus* Petrópolis – Gerência Acadêmica. Welerson falou sobre a necessidade desta Comissão, a ser representada pela SAPED, SEDIS, Coordenação de Curso e GERAC (Setor de Psicologia), por entender que o manual do aluno é omissivo em relação a normas disciplinares para os campi. Abriu para sugestões da SAPED e da coordenação do curso integrado. A professora Daniela, representando a coordenação do ensino médio, fez considerações referentes: ao fato de o assistente de aluno Felipe Wagner ser o único servidor lotado na SEDIS, ao horário e à aplicação das disciplinas. Informou ao Gerente Acadêmico que já possui quatro nomes para serem indicados à Comissão. Representando a SAPED, Márcia Alves considerou que disciplinas envolvem vários atores e que a falta de normas traz dificuldades e dúvidas, tais como: quem, como e quando irá fazer, e quais seriam de fato as atribuições dos chefes de setores. Welerson alertou para que o documento não seja abstrato, devendo focar problemas práticos, para saber como o proceder, por exemplo, quando o aluno passa mal, indicando procedimentos que atendam questões que afligem o cotidiano do trabalho. Recomendou tratar de questões disciplinares voltadas para resolver problemas do *campus*, criando normas internas de procedimento. A técnica em assuntos educacionais, Priscila Castilho, solicitou instruções para saber como proceder quando o assunto extrapolar as questões disciplinares. O professor Felipe Ferreira perguntou a quem caberá aplicar as normas. O gerente acadêmico Welerson entende que os questionamentos apresentados, e outros que surgirão, serão tratados pela comissão que será instituída para este fim. A psicóloga Melissa destacou que o papel da comissão é justamente definir normas claras, com base em discussões relacionadas à disciplina em sentido amplo (questões educacionais, assistenciais). Márcia Alves concorda com as considerações feitas pela servidora Priscila Castilho, entendendo ser necessário esclarecer o que se pretende da comissão e como esta deverá proceder, para definir quais serão os atores e os procedimentos a serem adotados, a fim de sanar as dúvidas quanto a quem deverá atuar no caso concreto, a quem caberá aplicar as sanções e em quais situações.

Perguntou ainda quanto à liberdade de atuação desta comissão: se será possível extrapolar ao que está previsto no manual do aluno. O presidente respondeu: que o documento a ser pensado pela comissão é uma norma a ser criada justamente para esclarecer qual será o papel de cada um dos atores nos diferentes processos e rotinas, que diferentes atores deverão trabalhar em conjunto para encontrar soluções, e que atualmente não é possível ultrapassar ao que está previsto no manual do aluno. Citou ainda o fato de o chefe do DEMET também ter as mesmas dúvidas suscitadas pelo professor Welerson, tais como: para onde levar o aluno que está passando mal? Chamar o SAMU? E que diante de um fato concreto, decidiram levar o aluno ao hospital em um veículo oficial, pois, atualmente, a norma utilizada não prevê soluções, apesar de o *campus* Maracanã estar completando seu centenário. O professor Glauco pediu esclarecimentos no que diz respeito à atuação da comissão: se tratará apenas de norma disciplinar ou de assunto mais amplo, tal como a saúde do aluno. O presidente esclareceu que algumas demandas que vierem a surgir poderão originar a criação de outras comissões, e que, primeiro será necessário criar documento disciplinar, o qual não preverá sanções. A pedagoga Márcia Alves definiu que o objetivo da comissão é o de criar normas e procedimentos disciplinares e que, no decorrer do processo, poderá recomendar ou indicar novas comissões a serem criadas para tratar de procedimentos que extrapolem ao assunto disciplinar. Welerson destacou que deverá lembrar a finalidade da comissão, que deverá delimitar questões disciplinares a serem tratadas, focando as que envolvam a rotina de trabalho da própria SEDIS. E, em relação ao manual do aluno, disse que, para o diretor geral ter um subsídio, é necessário construir uma trajetória, criar um mecanismo para aplicação de sanções, com base num histórico. A coordenadora Alexandra sugeriu também a criação de um documento disciplinar a ser aplicado no ensino superior. O coordenador Daniel indagou se caberia a participação de representante discente do ensino médio nesta comissão. Welerson entende não ser possível, porque as reuniões ocorrerão às terças-feiras no período da tarde, o que dificultará a participação de discentes. O presidente sugeriu um encaminhamento: se deverá ou não ter a participação de alunos nesta comissão. Os professores Felipe Ferreira e Marcelo Porretti entendem ser relevante a participação discente, a fim de colaborar com questionamentos e respostas. A psicóloga Melissa manifestou que, apesar de considerar viável a participação de alunos na construção do documento, entende que determinados assuntos são restritos a servidores e que devem ser evitados à exposição de alunos. O presidente esclareceu que a participação de integrantes na comissão é integral, não cabendo a participação de representantes discentes nas reuniões, tendo em vista que os assuntos a serem tratados são de caráter disciplinar institucional; entretanto, em determinadas discussões a Comissão poderá convidar os integrantes discentes do CONPUS para buscar sua opinião diante à temática em tela. Após ouvir sugestões, fez o

seguinte encaminhamento: a) Os alunos participarão de forma integral nesta comissão; b) Grupo de alunos passa a ser consultado para algumas discussões da comissão. Resultado da votação: a) um voto para inclusão integral de alunos; b) onze votos. Assim, ficou decidido que os alunos participarão das discussões, mas não serão integrantes da Comissão. Composição da comissão: docentes do Ensino Médio Integrado: Flávia Fadel, Marcelo Salomão, Renan Moutinho e Suzana Klôh; SAPED: Natália Figueiredo, Priscila Castilho e Márcia Alves; GERAC: Melissa Machado; SEDIS: Felipe Wagner. Indicações para a presidência da comissão: Melissa, indicada pelo Welerson; Márcia Alves, indicada pelos Professores Felipe Ferreira e Daniela, ressaltando sua vivência escolar. O presidente Frederico concordou com a sugestão do gerente acadêmico, indicando a psicóloga Melissa, destacando sua imparcialidade (neutralidade) na mediação de conflitos. Após algumas considerações, ficou decidido que Melissa Machado será a presidente da comissão. A pedagoga Márcia Alves agradeceu a indicação, esclarecendo que a SAPED estará envolvida independentemente dela ser presidente ou não. Acrescentou que a servidora Melissa representará bem a Comissão. O presidente passou a tratar do último ponto de pauta: b) Apresentação, discussão e encaminhamentos para o Regulamento ao acesso de pedestres e estacionamento de veículos, passando a palavra ao gerente administrativo. Carlos de Jesus iniciou sua fala com a informação de que foi enviado por e-mail, um arquivo aos conselheiros para que pudessem tomar conhecimento e analisar o documento. Falou sobre a finalidade do documento que visa atender demandas e normatizar a questão. Mencionou o horário semanal previsto para estacionamento e citou o bicicletário. Daniela mencionou o caso de um professor que não foi permitido entrar com motocicleta. Carlos disse desconhecer o fato, mas ressaltou que doravante haverá procedimentos a serem seguidos. Ao ser indagado pelo professor Marcelo Porretti, Carlos respondeu que haverá espaço delimitado para bicicletas e motocicletas, na entrada do bloco 'B', com bicicletário vertical. O coordenador Daniel informou que não encontrou previsão de "carga e descarga" no documento. Carlos informou que será possível para professores e visitantes. A coordenadora Alexandra perguntou como ficará o controle para os alunos, já que a cada semestre o número de discentes se altera. Carlos respondeu que o controle para bicicletas será feito de acordo com a ordem de chegada, e quanto aos veículos serão autorizados com base no cadastro das placas. Daniel sugeriu inclusão de previsão para professor convidado (visita técnica) poder pernoitar com o veículo. Carlos esclareceu que caberá fazer a solicitação com justificativa, e que, após análise de cada caso, poderá ser autorizado ou não. Glauco indagou se haverá limite de veículos, considerando o pequeno espaço disponível. Carlos respondeu que sim. Após algumas considerações, Carlos reconheceu que realmente o barulho com as manobras dos veículos pode vir a incomodar e que por isso fará uma análise mais ampla. A coordenadora Alexandra indagou quanto à possibilidade de estender o horário ordinário

de funcionamento do campus, já que a rotina de aulas termina às vinte e duas horas e quarenta minutos. Carlos respondeu que, havendo necessidade de permanência após este horário, deverá ser comunicado à Subprefeitura do *campus* (SUPRE) e que horários extraordinários serão registrados. O presidente sugeriu que, mediante as discussões apresentadas, alguns conselheiros se reúnam para aprimorar a resolução, propondo à votação se seria salutar montar uma comissão, ou apenas designar um trabalho colaborativo a ser apresentado na próxima reunião do CONPUS. Daniel parabenizou à GERAD pela elaboração da resolução e disse entender viável o encaminhamento do documento à votação, no estado em que se encontra, independente de futuras discussões, considerando ser desnecessária a montagem de uma comissão específica para este fim. Glauco concordou, sugerindo apenas que seja providenciada a alteração de horário ordinário. Após algumas ponderações, o presidente sugeriu à GERAD realizar as alterações, conforme apontamentos apresentados nesta reunião, repassar o documento já editado aos conselheiros para nova leitura, e deixar para a próxima reunião a aprovação da resolução. Portanto, o presidente sintetizando as sugestões, indicou os seguintes encaminhamentos: 1. a não aprovação do documento; 2. aprovação integral do documento sem alterações; 3. aprovação do documento com alterações. Resultado das votações: 1: sem votos; 2: também sem votos; 3: unânime entre os presentes. Assim, por unanimidade, ficou aprovado o item 3, que prevê aprovação do documento com as alterações solicitadas pelos conselheiros. Acatadas as sugestões apresentadas, e passando a tratar de assuntos gerais, o coordenador Daniel fez indagações quanto à relocação dos espaços. Por se tratar de perguntas e não de comunicações, o presidente pediu para deixar a discussão deste assunto para ser discutido na próxima reunião ordinária do CONPUS, sendo acatado pelos conselheiros. Assim, após consultar os presentes se havia mais algum ponto a tratar, o presidente Frederico agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e dezenove minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezessete. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Maria Pereira de Almeida, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes.

.....  
Representantes Natos:

Frederico Ferreira de Oliveira

Welerson Fernandes Kneipp

Carlos Silva de Jesus

Felipe da Rocha Henriques

Daniela Frey de S. Thiago

Alexandra Maria de Abreu Rocha

Daniel Neves Micha

Laura Silva de Assis

Conselheiros Eleitos:

Glauco dos Santos Ferreira da Silva (titular) Glauco dos Santos

Felipe da Silva Ferreira (titular) Felipe da Silva

Márcia Rodrigues Ferreira Alves e Faria (titular) Márcia Rodrigues

Priscila dos Santos Smith Pereira (suplente) Priscila dos Santos

Leonardo Souza Santos (suplente) \_\_\_\_\_

Marcelo Faria Porretti (titular) Marcelo Faria Porretti

Jarlene Rodrigues Reis (suplente) \_\_\_\_\_

André Felipe de Almeida Monteiro (suplente) André Felipe

